



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DO VEREADOR MARTINEZ GEONY DA SILVA DUARTE

DESCRIÇÃO:	RESULTADO DA VOTAÇÃO
Projeto de Emenda inclusiva ao Projeto de Lei nº. 07/2019 de 22 de abril de 2019 que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2020, para a Reformulação do Plano Plurianual do período 2018 a 2021 e dá outras providências.	<div><div></div> Votação</div> <div><div></div> Unanimidade</div> <div><div></div> Votos Favoráveis</div> <div><div></div> Votos Contra</div> <div><div></div> Abstenção</div> <div>Guadalupe-PI, ____/____/____</div> <div>PRESIDENTE</div>

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Martinez Geony da Silva Duarte	Inclui o Programa Saúde Ocular no Projeto de Lei nº. 07/2019 de 22 de abril de 2019.

<p>Ao Projeto de Lei nº. 07/2019 de 22 de abril de 2018 que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2020, para a Reformulação do Plano Plurianual do período 2018 a 2021 e dá outras providências; inclui-se o Programa Saúde Ocular no Anexo de Metas Ficais – Programas, metas e ações (LDO Inicial 2020)</p> <p>003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS ??? PROGRAMA SAÚDE OCULAR</p>
--

JUSTIFICATIVAS
A promoção da saúde ocular nos adultos e a prevenção precoce de problemas visuais em crianças é uma prática que melhorar enormemente a qualidade de vida de nossos cidadãos e cidadãs.

Guadalupe, 17 de junho de 2019.	 Martinez Geony da Silva Duarte 2º(Segundo) Vice-Presidente CPF: 014.926.623-56
---------------------------------	--